



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 1369, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Suspende as aulas na E.M.E.I Tânia Maria  
Silveira Cardoso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERADO, o Decreto nº 1368/2024, que Decretou Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento do aluno Benicio Leon de Oliveira;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na E.M.E.I. Tânia Maria Silveira Cardoso no dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária Municipal da Administração